



TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Educação

RESPONSÁVEL: Silvia Dalla Nora

PRIORIDADE: Média

1. OBJETO

Contratação de serviço especializado para realização de palestra motivacional direcionada à equipe de professores da rede municipal de ensino, com foco no fortalecimento do engajamento, valorização profissional e estímulo à melhoria contínua das práticas pedagógicas.

O evento será realizado em data previamente definida pela Secretaria de Educação, em local adequado para acomodar todos os participantes, observando-se as condições técnicas e logísticas necessárias para a plena execução da atividade.

Conforme itens e quantidades descritos a seguir.

2. JUSTIFICATIVA

A realização de palestra motivacional em alusão ao Dia do Professor visa promover a valorização e o reconhecimento dos profissionais da educação, fortalecendo o comprometimento e a coesão da equipe.

A ausência dessa ação pode resultar em menor engajamento, aumento de desmotivação e impacto negativo na qualidade do ensino.

A iniciativa está alinhada às metas institucionais de aprimoramento contínuo da educação pública, contribuindo para a melhoria do ambiente escolar e para a elevação dos indicadores educacionais.

Espera-se, com a contratação, ganhos em eficiência pedagógica, fortalecimento do vínculo entre profissionais e instituição, e estímulo à adoção de práticas inovadoras e sustentáveis no processo de ensino-aprendizagem.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de profissional ou empresa especializada para ministrar palestra motivacional voltada aos professores da rede municipal, abordando temas relacionados à valorização docente, motivação pessoal e profissional, e estratégias para aprimoramento das práticas pedagógicas.

A execução compreenderá a preparação do conteúdo, a disponibilização de recursos audiovisuais, a condução da palestra e a interação com os participantes.

O escopo contempla a realização do evento em data e local definidos pela Secretaria de Educação, garantindo infraestrutura adequada e suporte técnico.

O resultado esperado é o fortalecimento da motivação e do engajamento dos professores, com reflexos positivos na qualidade do ensino ofertado à comunidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O contratado deverá comprovar experiência prévia na realização de palestras motivacionais ou eventos similares, apresentar qualificação técnica compatível com o objeto, dispor de recursos materiais e humanos adequados e cumprir integralmente as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

Deverá ainda atender às exigências de regularidade jurídica e fiscal, bem como às normas de segurança aplicáveis ao evento.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os preços foram obtidos por meio de pesquisa de mercado, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando fornecedores que atuam no segmento e parâmetros de qualidade compatíveis com o objeto.

Os valores estão detalhados no anexo "Pesquisa de Preços", que apresenta fontes consultadas e preços coletados em atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021.



6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução ocorrerá de forma direta, com a realização da palestra em data e local previamente definidos pela Secretaria de Educação.

O contratado será responsável pela preparação do conteúdo, transporte de materiais, montagem e operação de equipamentos necessários, bem como pela condução integral da atividade.

A execução deverá seguir o cronograma acordado e atender aos padrões de qualidade estabelecidos no contrato.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada por servidor designado pela Secretaria de Educação, que atuará como gestor e fiscal do contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Caberá ao gestor acompanhar a execução, verificar a conformidade dos serviços prestados, registrar ocorrências, autorizar pagamentos e adotar medidas corretivas quando necessário.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

A entrega do objeto se dará com a realização da palestra no prazo e condições estabelecidos no contrato.

O recebimento será formalizado mediante termo circunstanciado, atestando a conformidade dos serviços prestados.

O pagamento será efetuado em parcela única, após a entrega e aceitação definitiva, mediante apresentação de nota fiscal e comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, observados os prazos legais para liquidação.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O procedimento licitatório, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, é o mais adequado para garantir a seleção da proposta mais vantajosa, assegurando isonomia entre os licitantes e transparência no processo.



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



Serão exigidos, para habilitação, documentos que comprovem a regularidade jurídica, a qualificação técnica compatível com o objeto, a regularidade fiscal e previdenciária, bem como a regularidade trabalhista e cumprimento das obrigações sociais.

Tais exigências encontram fundamento no art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão pelo crédito orçamentário:

2087 - Manutenção das atividades do ensino;

33903905000000 - Serviços técnicos profissionais.

A contratação será custeada pela dotação orçamentária indicada, a qual será ajustada, se necessário, antes da assinatura do contrato.

Tio Hugo/RS, 18 de setembro de 2025.

SILVIA DALLA NORA
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer